

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** onde procede a Adjudicação/Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014-25PE-PMG**, referente ao Processo licitatório cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DESTINADAS AO FORNECIMENTO DE TRELIÇAS, MADEIRAS, CERÂMICOS E OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GUANAMBI – BA.**”, publicado no Diário Oficial do Município na edição de QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 • ANO XVII, N° 3387, faz-se necessário a seguinte retificação nos itens bem como valor total da empresa Adjudicada/Homologada, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

**IDEALCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 24.674.408/0001-07, arrematante dos **ITENS 01, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 30, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 61, 71, 72, 73, 74, 85, 86, 94 e 95** no valor total de **R\$ 804.117,48** (oitocentos e quatro mil cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos);

#### LEIA- SE:

**IDEALCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 24.674.408/0001-07, arrematante dos **ITENS 01, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 30, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 61, 71, 72, 73, 74, 85, 86, 87, 94 e 95** no valor total de **R\$ 912.117,48** (novecentos e doze mil cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos);

Guanambi-BA, 23 de maio de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

